



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 546/2018

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, corroborado pelo parecer da Duta Procuradoria Municipal, emitido em dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3604/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Concessão de adicional por Conclusão de Curso a nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Danielli de Lara ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico 20 horas, matrícula funcional nº 2242-6, passando do Piso Salarial para o nível III, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 11